



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.668 ,  
de 05/09/2017

Processo: 78.032

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741**

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Concede à Sra **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Arquivose

*Carla Pieradozzi*  
Diretoria Legislativa

14/09/2017



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 02  
Jul

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretor <u>14/06/2017</u>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <u>229</u>		<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CIR.  Diretor Legislativo <u>20/06/17</u>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <u>20/06/17</u>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <u>20/06/17</u>
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



1741  
P 24218/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
20/06/2017

**APROVADO**

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
05/10/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741**

*(Cristiano Vecchi Castro Lopes)*

Concede à Sr<sup>a</sup> **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup> **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>a</sup> CARLA PIERADOZZI** – Diploma de Benemérito Amigo da Criança

Pedagoga, trabalhando com educação infantil há quase 10 anos, assumiu a supervisão da Creche Ternura e Coragem em 02/02/2015. Com o apoio do Colégio Divina Providência, trabalha com o chamado material não estruturado: reutiliza materiais de reciclagem como ponto de partida, estimulando a criatividade, através do lúdico, e despertando a preocupação ambiental nas crianças. Incentiva que as famílias participem de cada etapa do desenvolvimento das crianças. A Creche Ternura e Coragem, mantida pelo Centro Comunitário da Vila Hortolândia, atende cerca de 70 crianças com idades entre 2 e 4 anos, de famílias carentes. O amor com que Carla desenvolve seu trabalho cria um ambiente familiar para todos que ali estão e serve de inspiração para que possam ser protagonistas na construção de um futuro melhor para nossa sociedade.

*[Handwritten signature]*



(PDL nº 1.741 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017

*[Handwritten signature]*  
CRISTIANO LOPES

## Carla Pieradozzi

Tel.: 11-4582-4110/97396-5227

### Síntese de Qualificações

Magistério da educação infantil

Magistério do ensino fundamental, 1ª a 4ª série

Administração – Gestão Escolar

Gestão da educação nas empresas (Educação continuada e Treinamento)

Supervisão escolar

Orientação educacional

Tecnologia educacional

Laboratório de pedagogia com utilização de brinquedoteca

Laboratório de alfabetização de adultos

Laboratório de informática

Experiência no planejamento e alinhamento de projetos.

Hábil em reuniões, relatórios, e portfólios de sala de aula.

Curso de capacitação em técnicas de vendas e atendimento ao cliente.

Telemarketing.

Conhecimento em informática - Microsoft Word, Microsoft Excel, Paint, Internet, Digitação.

### Formação Acadêmica

- Ministras aulas em educação infantil e no ensino fundamental;
- Orientar professores de modo a aperfeiçoar o ensino;
- Elaborar currículos e calendários escolares;
- Planejar as etapas do processo de ensino, dotando-o de qualidade;
- Trabalhar em espaços escolares e não-escolares ou em secretarias de educação, desenvolvendo projetos educacionais.
- Promover sindicância e processos administrativos na área educacional, coordenando todas as atividades.
- Trabalhar em orientação vocacional.
- Supervisionar ações educacionais em escolas e sistemas educacionais

Universidade Paulista – UNIP

**Escolaridade:**

Superior Completo – Pedagogia (UNIP)

**Histórico Profissional**

02/02/2015- Atual

Divina Providência (Creche Ternura e Coragem)

Cargo: Supervisora Administrativa/Pedagoga

23/05/2011 – 24/11/2014

Lar Creche Wilson de Oliveira

Cargo: Coordenadora Pedagógica

03/01/2011 – 23/05/2011

Núcleo Infantil Artistas e Artesãos

Cargo- Professora de Educação Infantil- Jardim I

18/02/2010 – 11/11/2010

Prefeitura do Município de Louveira - E.M.E.F – Odair Montellato

Cargo- Professora Substituta (OBS: durante o ano assumi sala de 2º ano.)

09/08/2008 – 18/12/2009

**Creche CEDUC**

Berçário Natura Cajamar

→ **Auxiliar de educação infantil**

- ✓ Trabalhei com crianças de 0 a 2 anos.
- Elaboração e aplicação de planejamento.
- Acompanhamento de reuniões de pais e passeios externos e internos.
- Avaliação anual de pessoal.
- Treinamento de estagiárias.
- Projetos

12/06/2007 – 08/2008

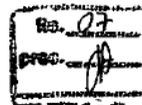
**Fidelity Processadora de Serviços S/A**

→ **Operadora de Telemarketing**

07/04/2006 – 04/12/2006

**Softway Contact Center Serv. de Teleatendimento S/A**

→ **Auxiliar de Cobrança / Auxiliar de Vendas  
Telemarketing**



PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 229

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.741

PROCESSO Nº 78.032

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito amigo da Criança.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

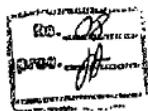
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, *c/c* a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. 1, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.032

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.741, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que concede à Sra. CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

PARECER

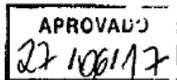
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiá, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.032

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede à Sr<sup>a</sup> CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup> CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
13/09/17

